

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 055/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E F L MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:**

**METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de CONTRATANTE, representada pelo Diretor-Presidente, FRANCISCO ANTÔNIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Carteira de Identidade nº. 83105898-7 – CREA/RJ, CPF/ME nº. 825.786.487-00, residente e domiciliado em Goiânia-GO.; e Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 - SSP/GO, CPF/ME nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO., e **F L MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na RUA LICARDINO NEY, nº. 105, LOTE 20, QUADRA 86, CIDADE JARDIM, Goiânia - GO, CEP 74.425-520, inscrita no CNPJ (ME) sob nº. 42.277.364/0001-63, Inscrição Estadual nº 108468283, Inscrição Municipal nº. 5401119, tel. (62) 3157-1280 / 99977-7008, e-mail: [comercial@anhanqueramobilidade.com.br](mailto:comercial@anhanqueramobilidade.com.br), adiante denominada apenas de CONTRATADA, representada pelo sócio-administrador, FERNANDO LUÍS DE MORAIS, EMPRESÁRIO, portador do CPF nº. 508.296.611-15, RG nº. 1.783.144 – SSP-GO., residente e domiciliado em Goiânia, Estado de Goiás; tem justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 055/2022, oriundo do Processo nº. 202100053000389; Pregão Eletrônico nº. 068/2022, conforme cláusulas e condições seguintes:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

As partes de comum acordo, resolvem promover a alteração quantitativa, com a aplicação de incidência do percentual de **20,64%** do valor do Contrato nº. 055/2022, para os produtos constantes da planilha abaixo nos moldes do §2 do art. 165 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, conforme justificativas constantes no COMUNICADO Nº 689/2022 – METROBUS/SUPADMIN-19667 da Superintendência Administrativa, por consequência alterar a Cláusula Oitava onde acrescerá o valor do acréscimo. As Cláusulas do Contrato

nº. 055/2022, oriundo do Processo nº. 202100053000389; Pregão Eletrônico nº. 068/2022, passarão a vigorar com nova redação, ressaltando que nesse caso, o valor do acréscimo somado ao valor do contrato, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 41.632,91 (quarenta e um mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos) - PARECER JURÍDICO METROBUS/GJUR-19658 Nº 200/2022.

### "CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO"

A CONTRATADA compromete-se a fornecer parceladamente à CONTRATANTE, **Peças para Elevador Ortobrás**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Contrato, Edital e seus Anexos.

<b>Fornecedor: 12610 - F L MORAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>				<b>Contrato: 055/2022 - Cód.: 060289</b>			
<b>Pregão Eletrônico: 068/2022</b>				<b>(Lote 1) 60289</b>			
				<b>Processo: 202100053000389</b>			
Item	Código	Produto	Qty.	Und.	Valor Unit.	Valor Total do Aditivo	
1	17778	MANGUEIRA FLEXÍVEL 1/14 X 2170 MM TR TMN PARA ELEVADOR CADEIRANTE	5	und.	R\$ 125,40	R\$ 627,00	
2	19553	MANGUEIRA FLEXÍVEL 1/14 X 2120 MM TR TMN PARA ELEVADOR CADEIRANTE	4	und.	R\$ 126,30	R\$ 505,20	
3	19555	CONJUNTO DE REPAROS COM 4 PÇS - CILINDRO ELEVÇÃO	5	cj.	R\$ 78,60	R\$ 393,00	
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.525,20</b>	

<b>Fornecedor: 12610 - F L MORAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>				<b>Contrato: 055/2022 - Cód.: 060290</b>			
<b>Pregão Eletrônico: 068/2022</b>				<b>Processo: 202100053000389</b>			
Item	Código	Produto	Qty.	Und.	Valor Unit.	Valor Total do Aditivo	
1	19554	MANGUEIRA FLEXÍVEL 1/4 X 250 MM TR PARA ELEVADOR CADEIRANTE	5	und.	R\$ 78,76	R\$ 393,80	
2	19556	CONJUNTO DE REPAROS COM 7 PÇS - CILINDRO ABERTURA E ABERTURA K92	10	cj.	R\$ 85,01	R\$ 850,10	
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.243,90</b>	

<b>Fornecedor: 12610 - F L MORAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>				<b>Contrato: 055/2022 - Cód.: 060291</b>			
<b>Pregão Eletrônico: 068/2022</b>				<b>Processo: 202100053000389</b>			
Item	Código	Produto	Qty.	Und.	Valor Unit.	Valor Total do Aditivo	
1	17070	CILINDRO 080 ELEVADOR ORTOBRAS	7	pç.	R\$ 239,93	R\$ 1.679,51	
2	17071	MOLA GÁS 15 KG ELEVADOR ORTOBRAS	10	pç.	R\$ 244,63	R\$ 2.446,30	
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 4.125,81</b>	

Valor do acréscimo...R\$ 6.894,91 (seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos)

### CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E REAJUSTE

A CONTRATADA fornecerá os produtos de acordo com a Ordem de fornecimento discriminado na Cláusula Quarta, pelo valor total de **R\$ 41.632,91 (quarenta e um mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos)**, inclusos todos os encargos, inclusive frete, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto contratado, com a apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser eletrônica, atestada pelo Fiscal do Contrato.”

### 2- DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas no presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato ora aditado.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia-GO, 23 de janeiro de 2023.

  
**FRANCISCO CALDAS**  
Diretor Presidente

  
**MIGUEL ELIAS HANNA**  
Diretor Financeiro

Contratada:

  
**FERNANDO LUIS DE MORAIS**  
Representante

**Testemunhas:**

1 - \_\_\_\_\_ 2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_